



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
163	23-01-2020	Nº: 1169/2020 ENT.: 916/2020 PROC. Nº: 868.00	20-02-2020

ASSUNTO: Pergunta n.º 781/XIV/1.ª de 23 de janeiro de 2020

Em resposta à Pergunta n.º 781, somos a informar que as viaturas do Posto Territorial de Penafiel da GNR são geridas e supervisionadas a dois níveis distintos: localmente, pelo Posto Territorial e pelo Destacamento Territorial, e centralmente, pelo Comando da Unidade, havendo, permanentemente, um conhecimento pleno do seu estado de conservação e de operacionalidade.

A operacionalidade dos veículos que constituem o parque de viaturas do Posto Territorial de Penafiel, à semelhança do que sucede com as demais viaturas policiais distribuídas pela rede de Postos Territoriais da Unidade, é garantida através da adoção de permanentes medidas preventivas, promovendo-se a reparação e o balanceamento de meios, sempre que necessário, evitando-se, por isso, qualquer perturbação da componente operacional;

Refira-se que, ao abrigo da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança, o Comando Territorial do Porto recebeu, nos últimos



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA

dois anos, 33 veículos. No âmbito da referida lei, e para o corrente ano, está prevista a aquisição de mais 303 veículos.

O Destacamento Territorial de Penafiel tem afetos ao serviço 33 veículos, distribuídos pelos vários Postos, com valências diferenciadas.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Joana Figueiredo

PC/RA